



Ofício nº 1.112/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 870/2017-CMV**

Vereador Kiko Beloni

Processo administrativo nº 10.020/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

- 1) A Prefeitura Municipal tem conhecimento do estado de conservação dos pneus de alguns ônibus do SOU Valinhos?
- 2) A Prefeitura Municipal, através do órgão competente, aplicou alguma penalidade ao SOU Valinhos, por infração ao artigo 230, inciso XVIII, do Código Brasileiro de Trânsito, que apena quem conduz veículo em mau estado de conservação, ou que comprometa a segurança?
- 3) Em caso de resposta afirmativa, quantos autos de infração e multa foram lavrados? Em quais datas?

Resposta: A Secretaria de Transportes e Trânsito esclarece que a fiscalização a respeito da condução dos veículos em relação ao Código de Trânsito Brasileiro é de responsabilidade do Estado, sendo de competência do Município a fiscalização quanto à conservação do veículo.

Neste sentido, foi feita a fiscalização pela Municipalidade e o problema foi sanado imediatamente, sem a necessidade de imposição de penalidade.

Por oportuno, ressalto que esta Administração Municipal editou o Decreto nº 9.508/17, que estabelece o regulamento do serviço de transporte público coletivo de passageiros, com a previsão de diversas penalidades.



PREFEITURA DE VALINHOS

4) Qual o órgão municipal responsável pela realização de vistoria nos ônibus que trafegam pelo município?

Resposta: A área responsável pela vistoria dos veículos é a Secretaria de Transportes e Trânsito, através da Divisão de Transportes Públicos.

5) O SOU Valinhos apresentou a documentação necessária para que seus veículos possam realizar o transporte municipal de passageiros?

Resposta: De acordo com a Secretaria de Transportes e Trânsito, a documentação foi devidamente apresentada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
01633/2017

Data/Hora Protocolo: 04/07/2017 17:29

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 870/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o estado de conservação dos ônibus do SOU Valinhos.



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)